



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 21/08/2025

• PODER EXECUTIVO-EDIÇÃO EXTRA •

ANO: 2025 – Nº 151

DECRETO Nº 734 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALDEIAS ALTAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da comunidade na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, e na Lei Municipal nº 214/2007, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Aldeias Altas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Aldeias Altas/MA, para o quadriênio, conforme a seguinte composição:

I – Representantes do Governo/Prestadores de Serviços de Saúde

- NÚBIA OLIVEIRA DA SILVA
- WALDECK RODRIGUES DE PINHO JUNIOR

II – Representantes dos Trabalhadores de Saúde

- PATRICIA DE OLIVEIRA GAMA
- CRISTIANNY DIAS DE SOUSA
- DIÊGO MACHADO DA SILVA

III – Representantes dos Usuários do SUS

- JAIRA DE ALMEIDA MARQUES
- WANESSA CRUZ DOS SANTOS
- JOAO PAULO BARROS DA SILVA
- CLEANE VALERIA SANTOS REIS
- JAYSE DA SILVA
- GEOVANI SILVA MAGALHÃES

Art. 2º Os membros acima designados foram convocados no próprio evento da 12ª Conferência Municipal de Saúde para a reunião de posse e eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, na qual ficou designado nos seguintes termos:

- Presidente: JAIRA DE ALMEIDA MARQUES
- Vice-presidente: PATRICIA DE OLIVEIRA GAMA
- 1º Secretário: JOAO PAULO BARROS DA SILVA
- 2º Secretário: DIÊGO MACHADO DA SILVA

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, atuará na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde no âmbito do Município, inclusive nos aspectos

econômicos e financeiros, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

KEDSON ARAÚJO LIMA
Prefeito Municipal de Aldeias Altas/MA



EXPEDIENTE

Kedson Araújo Lima
Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br
Avenida João Rosa, 285, Centro,
Aldeias Altas - MA

SERVIÇO FINANCEIRO
AGOSTO/2025

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.518,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira
Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.